

OF Nº 184/2022/GP

São Roque, 23 de março de 2022.

Assunto: informações sobre os serviços de terraplanagem realizados na área pública localizada no Bairro do Vinhedos (local onde será feito a Areninha).

Ref.: Requerimento Nº 015/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, José Alexandre Pierroni Dias, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Divisão do Meio Ambiente e do Departamento de Obras.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre meio ambiente e serviços urbanos, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.03.23 09:03:25 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



Departamento de Planejamento e Meio Ambiente – Divisão do Meio Ambiente

Relatório Técnico	Protocolo nº
	N: AIS 006-2022
	Data: 02/03/2022

Identificação da Entidade

Nome	CPF/CNPJ
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	50.804.079/0001-81
Assunto: Requerimento	

Introdução:

Trata-se de vistoria técnica para verificar quanto ao requisitado pela Câmara Municipal de São Roque, na obras de terraplenagem em área pública localizada no Bairro Vinhedos, onde será implantado o Projeto “Areninha”.

O local foi vistoriado pela equipe da Divisão Municipal do Meio Ambiente na data de 02/03/2022, e foram geradas as coordenadas geográficas.



Figura 1. Imagem do local vistoriado.

Relatório Técnico	Protocolo nº
	N: AIS 006-2022
	Data: 02/03/2022

Parecer:

Tabela 1. Coordenadas da “Areninha” em questão

Coordenadas	
Latitude	Longitude
23°33'29.70"S	47° 9'19.02"O

Considerando o requerimento da Câmara dos Vereadores de São Roque, questionando quanto a possíveis danos ambientais realizado pela Prefeitura Municipal de São Roque na implantação onde será a “areninha”.

Considerando que as perguntas foram realizadas por numeração, essa divisão responderá com as respectivas numerações do requerimento em questão.

Considerando as legislações ambientais vigentes, faz saber as seguintes respostas:

1. Não foi realizado projeto de impacto ambiental para tal empreendimento, visto que, tal estudo somente é realizado em empreendimento de grande impacto ambiental.
2. Não vem ao caso.
3. Como foi mencionado no item 1, o impacto da implantação da “areninha” não é de grande impacto ambiental, uma vez que, o local era desprovido de vegetação nativa e que a sua implantação não gera impactos ambientais significante.
4. Não foi realizada supressão de vegetação nativa ou corte de árvore isolada, o local tinha como característica de vegetação arbustiva e rasteira de espécies exóticas, como, capim e mamona, a árvore nativa existente esta próximo ao talude e não foi suprimida.
5. Não haverá compensação ambiental, uma vez que, não houve supressão de vegetação ou corte de árvore isolada nativa, apenas retirada de vegetação arbustiva e rasteira exótica.
6. Não vem ao caso.
7. Não vem ao caso
8. Não houve supressão de vegetação nativa ou corte de árvore isolada, como respondido no item 4.
9. Para responder essa questão sugiro encaminhar para o Departamento de Obras.



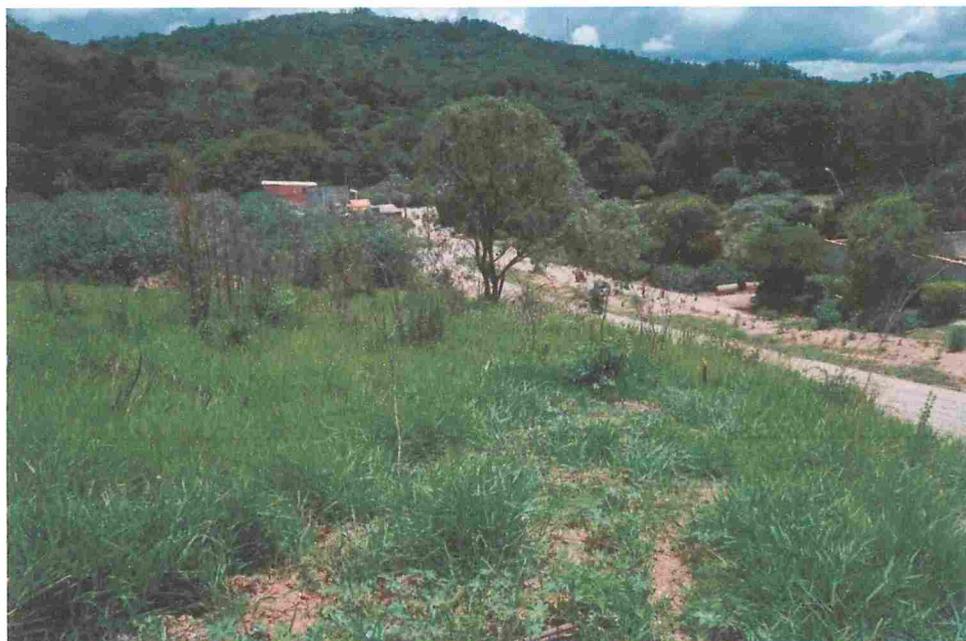
Relatório Técnico

Protocolo n°

N:
AIS 006-2022

Data:02/03/2022

Relatório Fotográfico





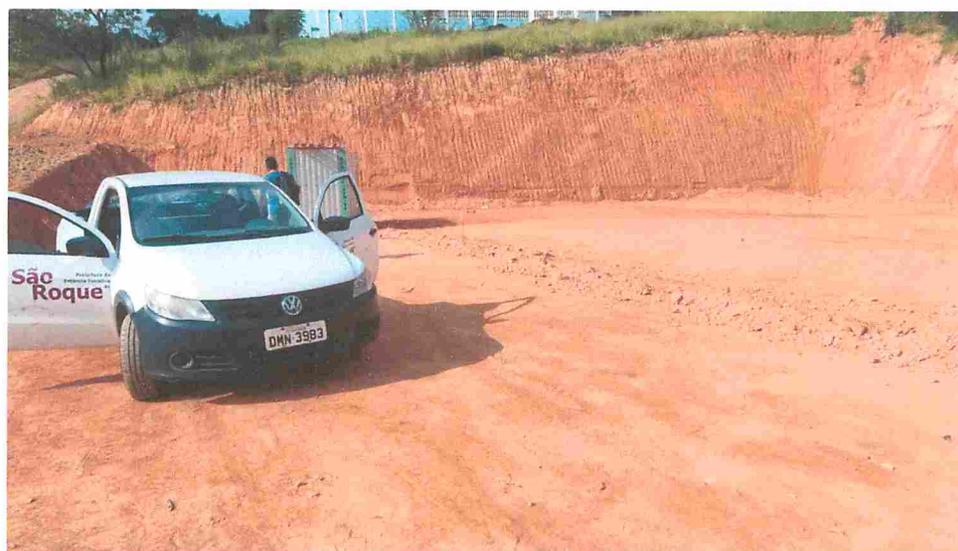
Relatório Técnico

Protocolo nº

N:
AIS 006-2022

Data: 02/03/2022

Relatório Fotográfico





Relatório Técnico	Protocolo nº
	N: AIS 006-2022
	Data: 02/03/2022
Conclusão: Como podemos verificar no parecer à área em questão não teve nenhum problema na área ambiental, sendo removido apenas vegetação exótica. A implantação do empreendimento “Areninha” não é um empreendimento de grande impacto ambiental e não necessita de nenhum tipo de licenciamento ambiental para sua implantação. O item 8 não foi possível ser respondido por essa divisão, será necessário ser encaminhado para o Departamento de Obras tal resposta.	

Adriano Ito dos Santos

Engenheiro Ambiental

CREA: 5069408742



Departamento de Obras

São Roque, 21 de Março de 2022.

A/C Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N °015/2022.

9. Grande parte da movimentação de terra que houve no terreno, utilizamos para aterrar e nivelar o próprio local. Outra quantidade de terra que sobrou reservamos no nosso pátio, por se tratar de um material que podemos reutilizar, armazenamos para futuras necessidades. Já em respeito as árvores, depositamos esse material na UPD, localizado na Av. 3 de Maio, na qual todo galho é armazenado para ser triturado e reutilizado.

Atenciosamente,

MARINA MENEZES DE
MAGALHAES
RIBEIRO:42486558888

Assinado de forma digital por
MARINA MENEZES DE MAGALHAES
RIBEIRO:42486558888
Dados: 2022.03.22 16:16:27 -03'00'

MARINA MENEZES DE MAGALHÃES RIBEIRO
Diretora do Departamento de Obras